

Poder Judiciário**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 320, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, na Portaria CNJ nº 373/2012, bem como na alínea "e" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, alterada pela Portaria nº 121/2018, e no Processo Administrativo CNJ/SEI nº 00834/2018, resolve:

Art. 1º Nomear LUCAS FUSER DO CARMO, habilitado em concurso público do Superior Tribunal Militar, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Raphael Augusto Souza de Melo em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOHANESS ECK

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 987, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve, por solicitação do Senhor Ministro Og Fernandes:

designar LEONARDO CAMPOS SOARES DA FONSECA, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido para este Tribunal, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RODRIGO CURADO FLEURY

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 334, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 34.831/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor JOSÉ LEONARDO NEVES E SILVA, matrícula S048679, para exercer a função de confiança de Calculista, código FC-4, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 343, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 36965/2018,, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Ana Maria Dias Gomes, matrícula S024400, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 15, III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e n. 13.317, de 20 de julho de 2016.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 345, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 5 de novembro de 2018, ILKA MOREIRA LINS, matrícula S051823, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Rogerio Schietti Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 347, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO DE OLIVEIRA E PAULA LIMA, matrícula S047680, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de RITA DE CÁSSIA GOMES DA COSTA DOS SANTOS, matrícula S019679, objeto da Portaria STJ/GP n. 381 de 5 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 348, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LAVIERE GOMES DA ROCHA, matrícula S071131, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de CLÁUDIA VALÉRIA ALVES PEREIRA, matrícula S067312, objeto da Portaria STJ/GP n. 183 de 4 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

SECRETARIA**PORTARIA Nº 793, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula S031288, para substituir o Chefe da Seção de Pagamento de Cedidos e Sem Vínculo Efetivo, código FC-6, da Coordenadoria de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de ADOLFO BRAGATO JUNIOR, matrícula S043910, objeto da Portaria STJ/GDG n. 785 de 6 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 795, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Triagem e Autuação de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária:

I - Dispensar CAROLINE SPOHR MACHRY, matrícula S066090, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar IVAN MONTENEGRO CERQUEIRA NETO, matrícula S068912, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Caroline Spohr Machry.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 804, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves:

I - Dispensar de função de confiança: MÔNICA FURBINO DIAS BICALHO, matrícula S069714, Assistente V, código FC-5;

RITA DE CÁSSIA GOMES DA COSTA DOS SANTOS, matrícula S019679, Assistente IV, código FC-4;

II - Designar para função de confiança: RITA DE CÁSSIA GOMES DA COSTA DOS SANTOS, matrícula S019679, Assistente V, código FC-5, na vaga decorrente da dispensa de Mônica Furbino Dias Bicalho.

MÔNICA FURBINO DIAS BICALHO, matrícula S069714, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Rita de Cássia Gomes da Costa dos Santos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO Nº 2.521, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 002150/18-01.02 e no Ato 2514/2018 (1219380) do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

DESIGNAR a Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, MÁRCIA RAMOS DE LIMA, matrícula 1089, para exercer, em decorrência da dispensa de Marcelo Estevez Gonzalez, a função comissionada de SUPERVISOR I, código STM-FC-04, junto à 2ª Auditoria da 1ª CJM.

JOSÉ COELHO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

No Ato Presi 7137177, de 09/11/2018, publicado no Diário Oficial da União, de 13/11/2018, Seção 2, p. 48, onde se lê: "(...) I - CONVOCAR o Juiz Federal PABLO ZUNIGA DOURADO, da 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão, para substituir (...)", leia-se: "(...) I - CONVOCAR o Juiz Federal PABLO ZUNIGA DOURADO, para, com prejuízo da jurisdição na 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão, substituir (...)".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 374, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, considerando o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos do PA nº 0005350-46.2017.4.05.7000, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002922-03.2018.4.05.7600, resolve:

Declarar VAGO, a pedido, a partir de 30 de maio de 2018, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor FERNANDO GUILHERME DE SOUSA MOURA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**ATO Nº 42, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e haja vista o Processo nº 1813913/2018, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a PATRÍCIA BELLINI AZEVEDO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Legislação - SELEG, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 6.082/1974, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as parcelas incorporadas, nos termos da Lei n.º 8.911/1994 c/c Resolução n.º 14.910/1994/TSE e da MP nº 2.225 -45/2001.

Des. PEDRO BERNARDES

